

**LEI Nº 135/ 2012**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município  
de Piau para o exercício financeiro de 2013.**

A Câmara Municipal Piau aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município de Piau estima a receita e fixa a despesa em R\$ 11.582.817,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta dois mil e oitocentos e dezessete reais), para o exercício financeiro de 2013; sendo R\$ 7.871.905,47 (sete milhões, oitocentos e setenta um mil, novecentos e cinco reais e quarenta sete centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 3.710.911,53 (três milhões, setecentos e dez mil, novecentos e onze reais e cinqüenta três centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º- A Receita do Município de Piau é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Receita Tributária	150.714,00
1.2. Receita de Contribuições	61.102,46
1.3. Receita Patrimonial	146.619,54
1.6. Receita de Serviços	52.883,00
1.7. Transferências Correntes	10.245.756,00
1.9. Outras Receitas Correntes	40.945,00
<b>Soma</b>	<b>10.698.020,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2. Alienação de Bens	79.207,00
2.4. Transferências de Capital	1.967.778,00
<b>Soma</b>	<b>2.046.985,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. FUNDEB	-1.765.526,00
<b>Soma</b>	<b>-1.765.526,00</b>
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>10.979.479,00</b>

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.2. Receitas de Contribuições	220.207,36
1.3. Receita Patrimonial	16.122,46
<b>Soma</b>	<b>236.329,82</b>
<b>7, Receitas Correntes Intra Orçamentárias</b>	
7.7. Transferências Infra-Orçamentárias	367.008,18
<b>Soma</b>	<b>367.008,18</b>
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>603.338,00</b>
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>11.582.817,00</b>

Art. 3º- A Despesa do Município de Piau é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal Piau</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	<b>546.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>546.000,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal Piau</b>	
<b>02.01. Gabinete e Secretaria</b>	<b>455.405,32</b>
<b>02.02. Serviço de Administração e Finanças</b>	<b>1.415.000,09</b>
<b>02.03. Serviço de Educação</b>	<b>2.916.163,76</b>
02.03.01 Fundo Municipal de Educação	2.033.429,27
<b>02.04. Serviço de Obras e Urbanismo</b>	<b>1.871.090,05</b>
<b>02.05. Serviço de Saúde</b>	<b>2.500,00</b>
02.05.01 Bloco - Gestão do SUS	2.500,00
<b>02.06. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2.705.213,58</b>
02.06.01 Bloco - Atenção Básica	1.886.354,58
02.06.02 Bloco - Atenção Média e Alta Complexidade	147.368,00
02.06.03 Bloco - Vigilância em Saúde	119.228,00
02.06.04 Bloco - Assistência Farmacêutica	48.438,00
02.06.05 Bloco - Investimento	503.825,00
<b>02.07. Serviço de Assistência Social</b>	<b>71.130,00</b>

02.07.01 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	49.978,00
<b>02.08. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>183.632,80</b>
<b>02.09. Serviço de Estradas Vicinais</b>	<b>519.691,00</b>
<b>02.10. Serviço de Agropecuária</b>	<b>293.652,40</b>
<b>Soma</b>	<b>10.433.479,00</b>
<b>3. Fundo de Previdência Municipal - PREPIAU</b>	
<b>03.01. Fundo de Previdência Municipal</b>	<b>571.338,00</b>
<b>03.77. Reserva de RPPS</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>603.338,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>11.582.817,00</b>

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	534.000,00
04 Administração	1.258.018,26
08 Assistência Social	254.762,80
09 Previdência Social	748.435,15
10 Saúde	2.707.713,58
12 Educação	2.301.126,76
13 Cultura	432.281,00
15 Urbanismo	1.027.444,45
16 Habitação	100.000,00
17 Saneamento	569.678,60
18 Gestão Ambiental	96.739,00
20 Agricultura	293.652,40
22 Indústria	307.200,00
24 Comunicações	2.600,00
26 Transporte	519.691,00
27 Desporto e Lazer	182.756,00
28 Encargos Especiais	209.718,00
99 Reserva de Contingência	37.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>11.582.817,00</b>

c. Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	4.831.184,60
3.2. Juros e Encargos da Dívida	6.081,00
3.3. Outras Despesas Correntes	3.803.220,40
<b>Soma</b>	<b>8.640.486,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	2.701.694,00
4.6. Amortização da Dívida	203.637,00
<b>Soma</b>	<b>2.905.331,00</b>
99. Reserva de Contingência	<b>37.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>11.582.817,00</b>

Art. 4º- Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013;

Parágrafo único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º- O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Piau, 19 de dezembro de 2012.

**Rogério Lopes de Castro**  
**Prefeito Municipal**